

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

RESOLUÇÃO N.º 104/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 09 e 10/08/2021, do Edital de Inscrição n.º 011/2021-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 91.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 5.ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima, a candidata mais antiga inscrita no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000032-2:

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de outubro de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO VEIGA LIMA, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 91.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 5.ª Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de outubro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE Membro e Secretária

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR Membro